

ACTA N.º 7/2007

01 – ABERTURA -----

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano dois mil e sete, na vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de reuniões, sob a Presidência do senhor Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por delegação, Sr. Prof. Manuel Domingos, e a presença dos senhores Comandante dos Bombeiros Voluntários de Cinfães, Comandante do Destacamento Territorial da GNR, Representante das Juntas de Freguesia, Representante da AFEDT, Representante do Núcleo Florestal do Tâmega e reuniu esta comissão Administrativa.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

00 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade aprovada. -----

ORDEM DO DIA

01 – Deliberação do envio do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovação pela DGRF; -----

02 – Outros assuntos de interesse;-----

O Senhor Presidente da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios declarou aberta a sessão quando eram quinze horas (15H00M). -----

01 – APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS-----

O Gabinete Técnico Florestal, representado pelo Eng. Telmo Pereira fez uma apresentação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do município de Cinfães, para o intervalo de 2008 a 2012, começando por explicar que o PMDFCI está dividido em dois cadernos. Focou ainda a falta da carta de riscos no plano por não haver software adequado à sua elaboração. Salientou também que o plano inclui plano de beneficiação de pontos de água, acções de fogo controlado, acções de sensibilização e acções de silvicultura preventiva. Por fim referiu que um dos objectivos

vinculados no PMDFCI é a colocação de um posto de vigia no município de Cinfães, em 2009. Foi ainda colocada à CMDFCI, a hipótese de reduzir a área de intervenção, em termos de silvicultura preventiva, por parte da entidade E.D.P., nas linhas de média e alta tensão. O representante da DGRF questionou o porquê dessa redução de área de limpeza anual, ao que o representante convidado da E.D.P. respondeu que esta entidade tem, em termos nacionais, muitas áreas de limpeza, não conseguindo suportar todos os custos associados. De qualquer modo o representante da DGRF salientou ser fundamental o cumprimento da lei em termos de DFCI, por todas as entidades envolvidas-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.---

02 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE -----

O Sr. Prof. Manuel Domingos agradeceu ainda à GNR e às corporações de Bombeiros a colaboração em relação às queimadas, bem como na participação das acções de sensibilização às pessoas, através da rádio, revistas, panfletos, entre outros. O representante da AFEDT salientou que se pode efectuar queimadas, a uma pessoa qualquer, com a presença dos bombeiros ou de um técnico credenciado, sem qualquer tipo de custos, ao que o representante da Juntas de Freguesia adiantou ser difícil controlar as queimas. O Sr. Prof. Manuel Domingos evidenciou a necessidade de divulgação.-----

O Sr. Prof. Manuel Domingos referiu que a Juntas de Freguesia não têm capacidade para aquisição de equipamentos de 1ª intervenção, ao que o representante das Juntas de Freguesia referiu que esses equipamentos acarretam custos e que as Juntas de Freguesia não têm meios nem pessoas para tal. O representante da AFEDT referiu que, sendo Cinfães uma área de risco elevado de incêndio, poder-se-ia promover protocolos de cooperação de forma a criar uma equipa de sapadores florestais. O Sr. Prof. Manuel Domingos salientou a necessidade de se efectuar reuniões nesse sentido.---

O representante da GNR referiu que a recolha de elementos que iniciem fogo posto tem sido difícil, salientando a necessidade de colocação de um posto de vigia na

zona de Nespereira (floresta de produção mais intensiva). O representante da DGRF referiu os problemas dos incêndios florestais está em parte intimamente relacionada com a falta de ordenamento florestal e territorial.

Não foram discutidos quaisquer outros assuntos de interesse.-----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta minutos (17H50M) e dela se lavrou esta acta que vai ser assinada. -----